

FORTALEZA DO CEARÁ

(FORTIFICAÇÃO)

A nossa primeira fortificação foi levantada na barra do rio Ceará com o nome de—*Fortaleza Lusitana de S. Thiago* pelo desventurado Commandante da primeira expedição ao nosso litoral, Pedro ou Pero Coelho de Souza, em 1603; e a povoação á margem foi por elle denominada—*Nova Lisboa*, hoje *Villa Velha*, (1) á legoa e meia da Capital.

Martim Soares Moreno, que fazia parte dessa expedição, voltando em 1611, nomeado Capitão-mór, de ordem do governador do Brasil, D. Diogo de Menezes, fundou logo no mesmo sitio, que ficára abandonada com o mallogro da primeira expedição, o forte ou reducto de *N. S. do Amparo*, do nome da Ermida. (2)

Os holandezes mantiveram-no, conquistando-o por

(1) Candido Mendes, *Memorias para a Historia do Extincto Estado do Maranhão*, Tom. 2, *Introdução*, Pag. 14 e Nota 2, e Pag. 478, Nota 1.º, e Catunda, *Estudos de Historia do Ceará*, Pag. 58.—Pompêo, nos seus *Apontamentos para a Chronica do Ceará*, Pag. 4, e *Ens. Est.*, Tom. 2.º Pag. 257, dá essa povoação á margem do rio Jaguaribe, mas ha equivoco de sua parte. O que Pero Coelho fundou a margem desse rio, tempo depois, foi o fortim *S. Lourenço*.—Varnhagen, *Historia Geral do Brasil*, Tom. 1.º, Pag. 315, Araripe, *Historia do Ceará*, Pag. 82 e J. de Alencar, *Itacuna*, Notas, Pag. 160, parecem ter cahido no mesmo equivoco. Vide em contrario C. Mendes cit., Pag. 478, Nota 1.º, Catunda cit., Pag. 60 e J. Brígido, *Resumo Chronologico da Historia do Ceará*, Pag. 2.

(2) Luiz Barba Alardo de Menezes, *Memoria sobre a Capitania do Ceará, de 18 de Abril de 1814*, na *Revista do Instituto Historico do Rio de Janeiro*, Tom. 34, Pag. 263, C. Mendes cit., Pag. 476, Nota 1.º, Araripe, *Historia do Ceará*, Pag. 25 e 86, Catunda cit., Pag. 77 e J. Brígido cit., Pag. 5.—Pompêo, *Apont. cit.*, Pag. 5 § 2.º, *Dic. Top. da Prov. do Ceará*, verbo *Fortaleza*, e *Ens. Est.*, Tom. 2, Pag. 15, opina que esse forte de *N. S. do Amparo* foi levantado no lugar da actual fortaleza, e não na barra do rio Ceará; mas, logo á Pag. 22 do seu citado *Ens. Est.*, rectifica a verdade nestes termos:— « O antigo presidio, fundado em 1611, por Martim Soares Moreno na—barra do rio Ceará, passou para onde depois assentou o forte d'*Assumpção*, que deo o nome ao povoado. »

duas vezes (3); mas, projectando edificar uma fortaleza de cinco pontas (*Schonemborch*) no mesmo local, não poderam leval-a a effeito. (4)

Ainda residiram por muito tempo ahi, onde se conservam antigos vestigios de suas fortificações. Só depois que os primitivos moradores viram obstruida a barra, e reconheceram que o local não era sadio, foi que se passaram para o sítio onde já a esse tempo estava fundado o forte de *N. S. d'Assumpção*, hoje fortaleza deste nome (5); sendo tradição corrente que os indios trouxeram ás costas, da barra do rio—*Ceará* para a nova aldêa, o seu pelourinho. (6)

Este novo forte foi mandado levantar, em 1660, por D. Pedro de Mello, Governador do Maranhão, a que então pertencia o Ceará, (7) o qual foi melhorado por Provisão de 24 de Setembro de 1745. (8)

Eram, porém, insignificantes as suas proporções; por isso o governador Sampaio, em virtude da Ordem da Junta de Fazenda de 12 de Outubro de 1812, lançou os fundamentos da actual fortaleza, na mesma data, no mesmo sítio e com o mesmo nome, a qual se concluiu a 17 de Agosto de 1822. (9)

(3) C. Mendes cit., Pag. 476, Nota 1.^a

(4) C. Mendes cit., Pag. 455, Nota 3.

(5) Barba Alardo, cit., Pag. 260.

(6) J. Brígido cit., Pag. 5.

(7) C. Mendes cit., Pag. 435, Nota 3.

(8) Barba Alardo cit., Pag. 260.

Araripe cit., Pag. 98, diz que o Ceará desannexou-se em 1655 do Estado do Maranhão e annexou-se á Capitania Geral de Pernambuco; e Pompêo, *Ens. Est.*, Tom. 2, Pag. 262, dá essa separação e annexação em 1680. É uma questão muito importante esta, que só se resolveria com a respectiva Carta Regia, de que aliás não ha noticia. Parece-me, porém, que nem Araripe nem Pompêo está com a data verdadeira; pois a Carta Regia de 8 de Janeiro de 1697 ainda manda ao governador do Maranhão dar sesmarias aos indios do Ceará; o que prova que até este tempo ainda não se tinha dado nem a desannexação nem a annexação. Esta C. R. encontra-se no mesmo Pompêo, *Ens. Est.* cit., Tom. 1.^o, Pag. 12, Nota.

(9) Pompêo, *Ens. Est.*, Tom. 1.^o Pag. 564, Nota.

Eis o Auto da sua fundação :

« Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1812, aos 12 dias do mez de Outubro do dito anno, nesta villã da Fortaleza de N. S. d'Assumpção, Capitania do Ceará-Grande, e sendo presente o Ill.^{mo} Governador desta Capitania, Manoel Ignacio de Sampaio, e sendo ahi presente o Dr. Juiz de Fôra, Presidente, José da Cruz Ferreira, e os mais vereadores, Capitão João Ferreira Gomes, Capitão Francisco Alves Pontes, Manoel Ferreira Guimarães, e o procurador José Antonio Machado, Nobreza e Povo desta villa, em memoria do anniversario do Serenissimo Senhor Principe da Beira, o Senhor D. Pedro de Alcantara, lançou o Ill.^{mo} Governador desta Capitania, perante toda Camara, Nobreza e Povo, os fundamentos da fortaleza que se vas edificar nesta mesma villa, para o que o mesmo Ill.^{mo} Governador tomou uma enxada, cavou e deo tres enxadadas na terra, tirando terra ; dando desta forma principio á edificação da dita fortaleza no mesmo sitio em que havia a dita bateria, cuja fortificação é um quadrado fortificado segundo as dimensões da fortificação pequena real de que a linha da defesa é de 400 palmos, medida portugueza, a qual fortaleza ha de conter 4 baluartes, e da parte do norte ha de ter a invocação de N. S. d'Assumpção, e da parte do suêste a invocação de S. José, e da parte do nordeste o Senhor D. João, Principe Regente, e da parte do sudoêste o Principe da Beira, o Senhor D. Pedro de Alcantara ; sendo architecto o engenheiro da mesma fortaleza o Tenente-Coronel de engenharia, Antonio José da Silva Paulet. Declaro que a bateria era a antiga. E, para constar, fiz este auto em que assignam o mesmo Ill.^{mo} Governador e o Dr. Presidente o mais vereadores ; e eu, Joaquim Silvestre da Fonseca Prata, escrivão, que o escrevi.

Manoel Ignacio de Sampaio

José da Cruz Ferreira

João Ferreira Gomes

Francisco Alves Pontes

Manoel Ferreira Guimarães

José Antonio Machado. »

A obra foi feita com donativos de particulares, os quaes attingiram a 16:103\$287 réis, inclusive 700\$000 réis com que ainda na administração de Barba Alardo já havia concorrido o Capitão-mór dos Inhamuns, José Alves Feitosa, acto de generosidade, que lhe valeo o habito de Christo. (10)

Além desses donativos, muitos particulares, voluntaria ou forçadamente, prestaram materiaes e serviços por si e seus escravos, graças aos quaes da mencionada subscripção ainda sobraram 292\$687 réis, que passaram para a Thesouraria de Fazenda. (11)

Esta fortaleza, dizem alguns velhos, não passava de uma pequena estacada com algumas peças de artilharia, montada sobre páos. Um desses velhos era menino, quando trabalhou na obra como servente, ganhando 80 réis diarios. A cal, empregada na obra, parece ter sido feita ali mesmo; pois até poucos annos ainda existiam fornos na parte fronteira ao mar. (12)

No periodo da sua edificação, as aguas lambiam a face, que fica para o mar (13). Hoje, entre ella e o mar, existe um bairro da cidade, inclusive o primeiro plano do *Passeio Publico*!

No seu frontespicio ainda hoje lê-se a seguinte inscripção :—

(10) J. Brigido, *A Fortaleza em 1810*, Pag. 9.

(11) Poggén, *Aponl. cit.*, Pag. 21.

(12) Professor José Henrique Teixeira de Andrada, *Chronologia do Ceará*, publicada no diario *Constituição da Fortaleza*. Eu tambem alcancei esses fornos.

(13) J. Brigido, *Obr. e log. cit.*—O Ex.^{mo} Sr. Desembargador Antonio de Souza Mendes, muito digno actual Procurador da Corôa da nossa Relação, tem-me referido mais de uma vez que, em 1846, quando academico da Academia de Olinda, de viagem para sua provincia natal, o Piahy, saltando no nosso porto, a jangada, ao aportar, ainda chegou a fortaleza.

*Terra infame, infernal, oh! Fortaleza,
Que tens o nome vão, sem força alguma,
Que dás acolhimento ao irmão do Pluma: (16)
E' quanto basta a prova da vileza!*

Fóco de vícios, centro da baixéza,
Terra de arêia só, pobreza summa,
Onde a fé entre os homens é nenhuma,
Onde só proletarios tem grandeza.

Desce do throno, em que estás ufana,
E curva-te ao sertão, que te domina;
Porque tem gente honrada, nobre, humana.

Nutres reptis com homens n'uma mina,
E o pús lethal, que do teu seio émana
Te traga a fome, a peste mais malina.

Sem embargo disso foi considerada armada e de 2.^a ordem pelo Aviso-Circular do Ministerio da Guerra n.º

(16) Antonio de Oliveira Pluma, irmão de Angelo José da Expectação Mendonça. A desgraça fel-o celebra. Foi condemnado á morte no leão, em 1828, pela *Commissão Matuta*, nome que lhe deu o povo e passou para a historia em contraposição á *Commissão Militar*, que ao mesmo tempo, na Capital, condemnava tambem á morte, mas com certa formalidade legal, enquanto que a outra era composta de *matutas* só inspirados nos odios e rancôres pessoais, unicos moveis de seu procedimento! Levado ao patibulo com mais 3 infelizes, estes foram mortos, menos elle, que sahio são e salvo, apesar de levar tres descargas! Os proprios algozes, aterrados, tomaram o facto por milagre, levaram-no com o povo, em procissão, á egreja do Senhor do Bonfim, que ficava proxima, onde deram graças a Deus, e pozeram-no em plena liberdade! Veio a fallecer tísico em 1846.

*Terra infame, infernal, oh ! Fortaleza,
Que tens o nome vão, sem força alguma,
Que dás acolhimento ao irmão do Pluma: (16)
E' quanto basta a prova da vileza !*

Fóco de vícios, centro de baixéza,
Terra de arêia só, pobreza summa,
Onde a fé entre os homens é nenhuma,
Onde só proletarios tem grandeza.

Desce do throno, em que estás ufana,
E curva-te ao sertão, que te domina ;
Porque tem gente honrada, nobre, humana.

Nutres reptis com homens n'uma mina,
E o pús lethal, que do teu seio émana
Te traga a fome, a peste mais malina.

Sem embargo disso foi considerada armada e de 2.^a ordem pelo Aviso-Circular do Ministerio da Guerra n.º

(16) Antonio de Oliveira Pluma, irmão de Angelo José da Expectação Mendonça. A desgraça fel-o celebre. Foi condemnado á morte no Icó, em 1828, pela *Commissão Matuta*, nome que lhe deu o povo e passou para a historia em contraposição á *Commissão Militar*, que ao mesmo tempo, na Capital, condemnava tambem á morte, mas com certa formalidade legal, enquanto que a outra era composta de *matutos* só inspirados nos odios e rancôres pessoais, unicos moveis de seu procedimento ! Levado ao patibulo com mais 3 infelizes, estes foram mortos, menos elle, que sahio são e salvo, apesar de levar tres descargas ! Os proprios algozes, aterrados, tomaram o facto por milagre, levaram-no com o povo, em procissão, á igreja do Senhor do Bomfim, que ficava proxima, onde deram graças a Deus, e pizeram-no em plena liberdade ! Veio a fallecer typhico em 1848.

58 de 14 de Fevereiro e Ordem do Dia do Quartel-Mestre General de 24 também de Fevereiro de 1857, N.º 5.

Depois tem passado por notaveis melhoramentos que justificam bem a classificação.

(PRISÃO)

Vem a pello repetir a rectificação de um erro historico, que já chegou a pretender os fóros de cidade; pois da versão popular passou ao livro.

Tratando da prisão e chegada á esta capital dos patriotas de 1817, José Martiniano de Alencar, Tristão Gonçalves de Alencar Araripe e outros, o Dr. Pedro Theberge escreve na 2.ª Parte do seu — *Esboço Historico sobre a Provincia do Ceará*, Pag. 19:—

« Chegaram os presos sem novidade a S. Bernardo, donde foram remettidos para o Ceará. Ahi Sampaio prendeo-os em uma masmorra, que havia feito praticar debaixo do chão, no interior da fortaleza, a qual estremeia sobre suas cabeças, todas as vezes que se davão salvas; e estas eram renovadas a cada momento, como que por acinte aos presos, aproveitando-se para isso todas as noticias favoraveis á contra-revolução, afim de torturar ainda mais as victimas no carcere obscuro e humido, que occupavam. »

Renovarei aqui a contestação que oppuz na *Constituição* n.º 24 de 27 de Fevereiro de 1876, apenas foi publicado esse trabalho:

« Aproveitarei o ensejo para rectificar um ponto em que houve equívoco da parte do autor, naturalmente mal informado, quando traçou as linhas referentes á prisão dos irmãos Alencares e outros, nesta Capital, em 1817.

E' certo que desde muito tempo corre essa versão pungente, creada á principio, talvez, pela imaginação popular, sempre amiga do extraordinario e compadecida da sorte precaria dos infelizes, e repetida depois sem exame como cousa somenos para a historia e condigna da vida amargurada d'aquelles patriotas.

Trataudo-se, porém, de factos historicos todo erro pode

ser fatal no futuro, e convem por isso rectificar-o quanto antes em homenagem á verdade.

Apesar de terem muito soffrido nessa occasião, não é verdade que os irmãos Alencares tivessem estado nessa masmorra, *debaixo do chão*; a muito menos que esta tivesse sido feita de proposito para elles.

Ainda vivem algumas pessoas que sabem, com conhecimento proprio, que a prisão destinada, nesta Capital, aos rebeldes de 1817, foi um estreitissimo e immundo calabouço no antigo quartel de 1.^a linha, entre a cadeia do crime e a fortaleza.

Ahi muita alma caridosa soccorreo-os clandestinamente, livrando-os muitas vezes das torturas da nudez e da fome, até que embarcaram com destino aos carcereiros da Bahia.

Si o quartel de 1.^a linha não tivesse passado depois por tantos melhoramentos que transformaram-no de velho no elegante edificio que todos conhecemos, com certeza ainda hoje o curioso poderia deparar ahi com os restos venerandos dessa celebre masmorra, onde foram lançados com sangue e lagrymas os primeiros alicerces da nossa independencia politica.

E' possivel que quasi iguaes soffrimentos experimentassem elles nessa prisão, escolhida e preparada pelo despotismo sanhudo para tormento dos infelizes que subjuguava; mas em todo o caso o carcereiro foi outro.

O de que falla o Dr. Pedro Theberge é o paiol da fortaleza. Até nos fortes ha desses subterraneos, onde se guarda com cautela e segurança a polvora necessaria ao serviço ordinario.

E nem me consta que em tempo algum tivesse servido de prisão á pessoa alguma.

Sei apenas que em 1856, na administração do conselheiro Padre Vicente Pires da Motta, fizeram-lhe preparos e concertos para servir a um sentenciado á morte, vulgo João Chico, que na cadeia publica desta Capital praticára horrorosa carnificina; mas nem este mesmo chegou a lá entrar; porque teve de seguir logo ao seu terrivel destino, no Ipu, onde foi executado.

(CAPELLA)

A capella de N. S. d'Assumpção, edificada na praça das armas da fortaleza, a que deu o nome, por quasi um seculo servio de matriz aos moradores da parochia da Capitania do Ceará-Grande até 15 de Maio de 1700, com a denominação tambem de *Oratorio dos Soldados*. (17)

O Padre José Rodrigues, dono da fazenda — *Soledade* (Soure), onde morava, e que havia edificado dita capella em terreno proprio, offereceo-a no seculo passado a El-Rei com o terreno adjacente necessario para fazer um quartel de 1.^a linha com *Prisão do Crime*.

O Coronel Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, então governador da Capitania, de 1765 a 1781, aproveitando-se do offerecimento, edificou o quartel (18), em cujo centro ficou a capella; pelo que os moradores da villa tiveram de procurar outro templo, e este foi a capella de N. S. do Rosario, que servio de matriz da freguezia desde então até 14 de Março de 1855, na administração do mesmo conselheiro Padre Vicente Pires da Motta, quando começou a funcionar a igreja de S. José, actual Sé.

Por muito tempo foi pomposa a festa da Padroeira (15 de Agosto), celebrada pela officialidade e soldados: mas, cahindo em ruinas a capella, em consequencia, sobretudo, dos repetidos tiros e salvas da fortaleza, o Duque de Caxias, quando ministro da guerra, mandou demolil-a por Aviso de 14 de Maio de 1861.

(17) Carta da Camara da Villa de S. Jozeph de Ribamar de 15 do Março de 1700 a El-Rei de Portugal, publicada integralmente no Vol. 1.^o, Pag. 127, desta *Revista*.

(18) Araripe, *Hist. cit.*, Pag. 406. Esse quartel não passava de um pequeno rectangulo com as paredes lateraes simples, sem portas interiores e janellas externas, com o tecto muito baixo e com capacidade para aquartelar apenas 4 companhias. A *Prisão do Crime* ficava na frente.—O Capitão de Fragata da Armada Real, Francisco Antonio Marques Geraes, na sua *Carta da Antiga Capitania do Ceará*, levantada em 1840, de ordem do Governador Barba Alardo, diz em uma de suas notas que Borges da Fonseca tambem estabeleceu um Hospital Militar, que a esse tempo era um dos edificios existentes na Capital.

O governador do bispado de então, conego Antonio Pinto de Mendonça, oppoz-se á demolição, e por Aviso do ministro subsequente, Tenente-Coronel de engenheiros Antonio Manoel de Mello, de 19 de Junho de 1863, foram expedidas ordens em contrario, mandando reedificá-la, dando-lha maiores proporções.

As obras tiveram começo nesse mesmo anno e chegaram até ao ponto de receberem a coberta; mas, por falta de verba, ficaram paralisadas, até que em 1881, na presidencia do senador Pedro Leão Velloso, foi totalmente demolida e o terreno completamente arrasado. As imagens foram recolhidas á uma sala do quartel e depois transportadas para a Sé; e os materiaes empregados nas obras de reconstrução do mesmo quartel.

Assim, dessa celebre capella, a primeira em que os primitivos habitantes da Capitania fizeram suas orações a Deus, também a nossa primeira matriz, onde se celebraram tantas festas, pode-se dizer o que disse Camões da opulenta Troia depois do cerco dos dez annos:—

Onde agora de Troia triumphante

Não vê mais que a memoria o navegante! (19)

O local, onde tiveram sepulturas, antigamente, officinas e pessoas distinctas (20), cujos restos mortaes nunca foram removidos e ahí jazem esquecidos e profanados, é presentemente passagem commum á gente e animaes!

(19) *Lusiadas*, Cant. 3.^o, Est. 7.

(20) Tiveram ahí sepulturas: Duas mulheres do Coronel Conrado Jacob de Niemeyer, Commandante das Armas e Presidente da Comissão Militar em 1825, DD. Maria e Thereza, pernambucanas: sargento-mór Francisco Xavier Torres, Capitão José Narciso Xavier Torres, Major Manoel Antonio Diniz, Tenente Albino José de Farias, Alferes Manoel da Silva Braga (vulgo Braga Visão), Alferes Felippe da Silva Santiago Boi e Alferes de artilharia José Joaquim Soares Carne-Viva, algumas pessoas da familia de Manoel José Esteves, além de outros officiaes e particulares, cujos nomes nos escapam.

(Commandantes) (21)

<i>Diogo Coelho de Albuquerque</i>	1660
<i>Fernão Carrilho</i> , interino com approvação regia.	
<i>João Tavares de Almeida</i> , nomeado por Patente regia da 24 de Março de	1667
<i>Jorge Correia da Silva</i>	1672
<i>Sebastião de Sá</i>	1678
<i>Sargento-mór Pedro Lelou</i>	1684
<i>João de Freitas Cunha</i>	1698
<i>Capitão Antonio Garro</i>	1706
<i>Capitão Carlos Ferreira</i>	1707

Capitão Joaquim Cezar de Mello Padilha, nomeado por Decreto de 22 de Dezembro de 1847, tomou posse a 1 de Março de 1848. Falleceu em Tenente-Coronel a 18 de Maio de 1866. (22)

Major Manoel Moreira da Rocha, nomeado interino por Portaria do Presidente da Provincia de 18 de Maio de 1866, tomou posse no mesmo dia. A nomeação foi approvada por Decreto de 12 de Junho do mesmo anno. Falleceu a 25 de Junho de 1881.

Major Luiz Xavier Torres, interino por Ordem do Dia do Presidente da Provincia de 27 de Junho de 1881, tomou posse no mesmo dia. Falleceu a 5 de Janeiro de 1886.

(21) Muitos confundem capitães-móres e governadores com commandantes do presidio por, ás vezes, aquelles cargos terem sido exercidos interinamente pelos commandantes. Distingui-os, seguindo a Araripe, *História* cit., Pag. 98, 99, e 101. O major João Brígido tambem os distinguio em uma Relação de Governadores do Ceará, que publicou no *Libertador* n.º 412 de 7 de outubro de 1883. Nesta que dei faltão muitos; mas preferi ser omissa a inexacto.

(22) Antes d'este faltam tambem muitos, mas não pude obter delles por mais esforços que empregasse, nenhum dado ou informação official sobre sua nomeação ou posse. Sei que um delles foi o tenente João da Silva Pedreira, assim como antes o capitão Luiz Borges da Fonseca Primavera; porque no julgamento d'este perante a Commissão Militar, a sua maior accusação foi ter, como commandante da fortaleza, cravado as peças, em 1824.

Major Anacleto Francisco dos Reis, nomeado interino por Portaria do Presidente da Província de 5 de Janeiro de 1886, tomou posse a 7 do mesmo mez.

Major Antonio Joaquim Guedes de Miranda, nomeado por Portaria do Ministerio da Guerra de 5 de Maio de 1886, tomou posse a 10 de Junho do mesmo anno.

E' o actual.

(VILLA E CAPITAL)

Da fortaleza passou o nome á villa, que foi elevada á Capital da Capitania.

A este respeito pode ler-se com vantagem o interessante trabalho do Sr. João Perdigão—*A Primeira Villa da Província*, publicado no 1.º Volume desta *Revista*, Pag. 103 e seguintes.

Direi sempre que o primeiro nome do sitio, em que foram fundadas a fortaleza e a villa, foi *Paiz do Jaguaripe*, ao tempo de Pedro Coelho. Passou mais tarde a denominar-se *Ceará*, nome que depois estendeu-se á toda a Capitania, ficando á villa o de Fortaleza pela importancia que adquirio. (23)

(CIDADE)

Em 1823 passou á categoria de cidade com a denominação de *Cidade da Fortaleza da Nova Bragança*, como se vê da seguinte e importante—

Carta de Lei de 17 de Março de 1823.

D. Pedro, Pela Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil.

Faço saber aos que esta Minha Carta virem : Que, Tendo Eu Elevado este Paiz á alta dignidade de Império, como exigem a sua vasta extensão e riqueza, e Tendo-Me Dado as Províncias, de que se compõe, grandes e

(23) Pompêo, *Dic. Top. cit.* e C. Mendes cit., *Imrad.*, Pag. 45, Nota 1.ª

repetidas provas de amor e fidelidade á Minha Augusta Pessoa, e de firme adhesão á causa sagrada da Liberdade e Independencia deste Imperio, cada uma segundo os meios que ministrão a sua população e riqueza : Houve por bem por Meu Imperial Decreto de 24 do mez proximo passado, em memoria e agradecimento de tantos e tão relevantes serviços, que ella tem prestado, concorrendo todas para o fim geral do augmento e prosperidade desta grandiosa Nação, Elevar á Categoria de cidade todas as villas que forem capitães de Provincias : E havendo anteriormente requerido esta mesma condecoração em favor da Villa da Fortaleza da Provincia do Ceará, a Comarca da mesma Villa (24) em seu nome e do Clero, Nobreza e Povo, pelos attendiveis motivos, que se verificarão na Minha Augusta Presença em Consulta da Mêsá do Desembargo do Paço, com cujo Parecer Me Conformei por Minha Immediata Resolução de 2 de Janeiro do corrente anno : Hei por bem, Tendo a tudo consideração, que a dita Villa da Fortaleza fique erecta em cidade, e que por tal seja havida e reconhecida com a denominação de *Cidade da Fortaleza da Nova Bragança*, e haja todos os Fôros e Prerogativas das outras cidades deste Imperio, concorrendo com ellas, em todos os actos publicos e gosando os cidadãos e moradores dellas de todas as distincções, franquezas, privilegios e liberdades, de que gosão os cidadãos e moradores das outras cidades sem differença alguma : porque assim é Minha Mercê ; pelo que Mando á Mêsá do Desembargo do Paço e da Consciencia e Ordens, Conselho da Fazenda, Regedor da Casa de Supplicação, Junta do Governo Provisorio da Provincia do Ceará, e a todas as mais dos das outras Provincias, Tribunacs, Ministros de Justiça, e quaesquer outras pessoas, a quem o conhecimento desta Minha Carta de Lei haja de pertencer, e cumpram e guardem, e fação cumprir como nella se contem, sem duvida ou embargo algum. E ao Monsenhor Miranda, Desembar-

(24) Representação de 30 de Julho de 1808.

gador do Paço e Conselheiro-Mor do Imperio do Brazil, Ordeno que a faça publicar na Chancellaria, e que della envie copias a todos os Tribunaes e Ministros, a quem se costumão enviar copias de semelhantes Cartas, registrando-se em todas as Estações do estylo e remettendo-se o Original á Camara da dita Cidade para seu Titulo. Dada no Rio de Janeiro aos 18 de Março de 1823, segundo anno da Independencia e do Imperio.—Imperador com Rubrica e Guarda.

Não obstante essa nova denominação, como observa Pompêo (25), ella nunca foi usada, continuando a cidade a denominar-se simplesmente *Fortaleza*, mesmo oficialmente. (26)

Não concluiremos sem levarmos o pasmo ao leitor com uma noticia, que da nossa cidade da Fortaleza dá Milliet de Saint-Adolphe no seu *Diccionario, Geographico, Historico e Descriptivo do Imperio do Brasil*, Tom. 1.º, verbo *Ceará*:—

« Cidade, capital da Provincia do Ceará, que deve a sua origem á uma fortaleza dedicada á *Nossa Senhora do Rosario*, em 1654 foram os holandezes expulsos do Brasil, e tomou nessa occasião o titulo de Villa com o nome de *Fortaleza d'Assumpção*. Divide-se em velha e nova, a primeira que é a mais antiga, acha-se na embocadura do rio Ceará, que desagua na calheta formada pelo promontorio Mucuripe; a segunda está emostrada na vertente do mesmo promontorio.... ha nesta cidade dous hospitaes e duas igrejas: a parochial de S. José e de S. *Francisco de Paula*. »

O leitor, para instituir juizo seguro sobre o merecimento dessa obra, precisa de alguns esclarecimentos.

J. P. Aillaud, Editor, encarregou ao Dr. Caetano Lopes de Moura, da redacção e transladação para o portuguez do manuscripto original inedito em francez.

(25) Pompêo, *Dic. Top.* cit.

(26) Ainda hoje nos nossos centros o povo chama a capital—*Ceará* ou *Forté*, recordação do que fundou Soares Moreno.

O *Diccionario* foi publicado em Paris, em 1845, dedicado a S. Magestade o Senhor D. Pedro II, Imperador do Brasil; e no *Prologo* o traductor dirige, em nome do autor, os devidos agradecimentos a dous deputados do Ceará, Antonio Joaquim de Moura e Manoel do Nascimento Castro e Silva, pelo auxilio que lhe prestaram *com suas informações e com os necessarios esclarecimentos*!

Será crível que dous representantes do Ceará, sobretudo Manoel do Nascimento, cearense muito distincto, e bem informado da sua terra natal, fornecesse taes informações ou esclarecimentos sobre a capital da sua Provincia?

Ninguem o acreditará; e entretanto a obra ha muito corre mundos, amparada nessas autoridades insuspeitas, e sem contestação! Por isso Eduardo de Faria, no seu *Novo Diccionario da Lingua Portuguesa*, que qualifica emphaticamente do—*mais exacto e completo de todos os Diccionarios até hoje publicados*, Edicção de 1861, verbo *Fortaleza*, com alguma desculpa a copia quasi *ipsis verbis*!

Isso bem adverte a todos quantos procurão estudar escrupulosamente a historia do seu paiz — que se acan-telem contra toda a producção litteraria estrangeira, referente ás consas patrias. Merecimento tem ellas e incontestavel; mas, como essas plantas venenosas, que só se tornão saudaveis depois de longo e aturado processo chimico, não devemos tambem acceital-as sem prévio e rigoroso exame historico.

Paulino Roqueira.